

# EDITAL

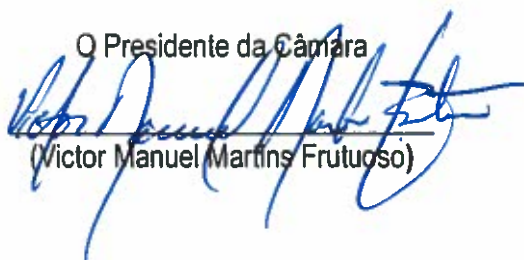
**VICTOR MANUEL MARTINS FRUTUOSO, PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE MARVÃO:**

Faz saber que, de acordo com o estabelecido na alínea m) do n.º 1 do artigo 35º conjugado com o n.º 4 do artigo 40º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a reunião ordinária que deveria ter lugar no dia 17 de abril, **realizar-se-á no dia 13 de abril, à hora habitual.**

Para constar se passou o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no site do município.

Marvão, 05 de abril de 2017

O Presidente da Câmara



(Victor Manuel Martins Frutuoso)